

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO - AAI

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21,e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022) os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento celebrar autorização e credenciamento de prestadores de serviços que, direta ou indiretamente, participem da gestão dos recursos de RPPS, certificando-se sobre o contrato de prestação de serviços e regularidade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observando, dentre outros critérios, situações que possam ocasionar conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Agente Autônomo de Investimentos (AAI), deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 16, de 09/02/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021

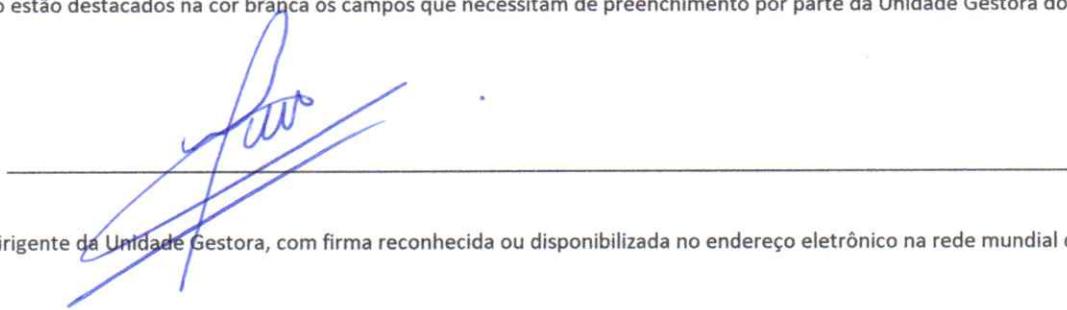
O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021; é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

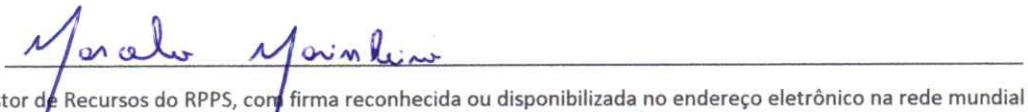
A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos. A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.



Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS (AAI)

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2024 - FINACAP AI		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	007/2024		

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	IPOJUCA	CNPJ	11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Previdenciária do Ipojuca - IPOJUCAPREV	CNPJ	22.236.946/0001-94

II - DA INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Razão Social	FINACAP ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA	CNPJ	05.811.826/0001-54
Endereço	AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 2656 - ESPINHEIRO-RECIFE/PE	Data Constituição	06/08/2003
E-mail (s)	cadastro@finacap-ai.com.br	Telefone (s)	(81) 3241-2939
Data do registro na CVM	23/10/2003	Categoria (s)	Agente Autônomo de Investimentos
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DO REGO	Sócio / AI	pedro@finacap-ai.com.br	(81) 3241-2939
A instituição está isenta de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não

Documentos disponibilizados em site	Sim	Não	X	Página Internet
-------------------------------------	-----	-----	---	-----------------

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
FINACAP MAURITSSTAD FIA	05.964.067/0001-60	Art. 8º, I	01/09/2008
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):	Não há.		

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
FINACAP MAURITSSTAD FIA	05.964.067/0001-60	SIM	06/02/2017

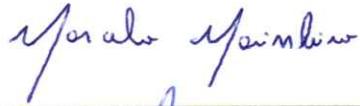
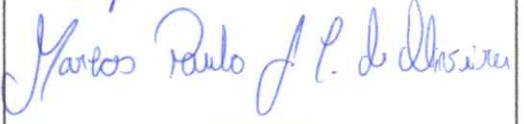
V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

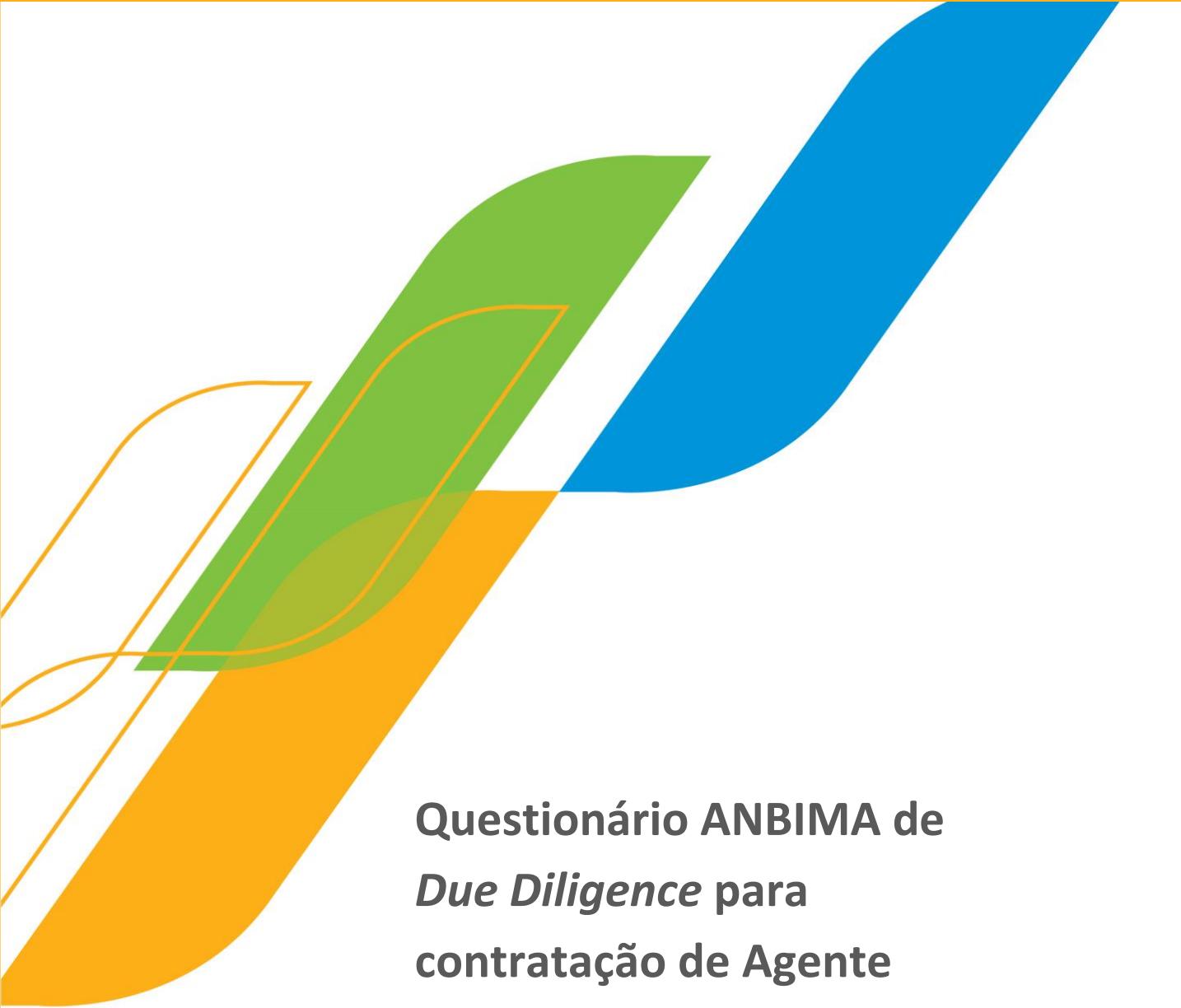
A FINACAP AI possui contrato de distribuição de fundos com a BEM DTVM para distribuição dos fundos de ações e multimercado da FINACAP INVESTIMENTOS LTDA. A remuneração é realizada a partir de repasse de percentual da taxa de administração do fundo, paga pelo administrador fiduciário BEM DTVM, conforme contrato de distribuição. Também distribuímos cotas de fundos junto às plataformas da GUIDE INVESTIMENTOS e BTG PACTUAL.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A FINACAP AI possui áreas de cadastro, operações e distribuições de cotas de fundos. Essa última é composta por cinco sócios atuando em diferentes segmentos e o responsável pela área de operações é o sócio administrativo/operacional. Possuímos servidor para backup dos arquivos, com backup externo criptografado via one drive.
Segregação de Atividades	A FINACAP AI possui todas as áreas segregadas, destacando que a área de operações possui fechadura digital com senha. Também é importante ressaltar que a empresa não possui sala de clientes, além de ter acesso segregado ao servidor de backup por cada área.
Qualificação do corpo técnico	Possui corpo técnico profissional devidamente qualificado e em conformidade com a normatização legal e vigente.
Histórico e experiência de atuação	A FINACAP AI, fundada em 1997, começou com forte atuação no mercado de renda variável, sendo remunerada pelas corretoras parceiras com uma parcela das comissões geradas pelos clientes captados. Também possui destaque na área de distribuição de cotas de fundos. Atualmente, mais de 90% da remuneração da FINACAP AI está atrelada a esses dois mercados: renda variável e cotas de fundos de investimentos.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Os principais ativos distribuídos pela FINACAP são os fundos: FINACAP MAURITSSTAD FIA; FINACAP FIM MULTIESTRATÉGIA CP.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram encontrados relatos ou informações relevantes que afetem a imagem da empresa ou de seus sócios e representantes.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Verificado através de certidões negativas municipais, estaduais, federais e trabalhistas, comprovando sua total regularidade.
Volume de ativos sob sua gestão	N/A



Outros critérios de análise	Não há.					
VII - DO PARECER FINAL SOBRE O AAI						
Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências legais, notadamente a Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e as suas posteriores alterações, bem como a Portaria MPT1.467/2022 e as suas posteriores alterações. Atende também aos critérios previstos nas portarias de credenciamentos do IpojucaPrev. Segundo as normas e modelos previstos pela Secretaria de Previdência, CREDENCIAMOS a Instituição como Distribuidora e Agente Autônomo de Investimentos, conforme dados constantes deste Termo de análise de Credenciamento. Salientamos também que todos os Fundos elencados estão propícios, seguindo as normas estabelecidas, tornando-os elegíveis para receberem futuras aplicações.						
Local:	Ipojuca - PE	Data	26/09/2024			
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura			
MARCELO VILAS-BOAS MARINHEIRO DA SILVA	DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV	055.431.764-81				
HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	095.019.444-17				
MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	071.421.464-78				



Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para contratação de Agente Autônomo de Investimento

Contratado:

FINACAP ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante:

BEM DTVM

Questionário preenchido por:

JOÃO PEREIRA DE ABREU JUNIOR

Data:

05 DE OUTUBRO DE 2023

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 1/19

Sumário

ANEXO I – Contratação direta de agente autônomo de investimento PF e PJ	3
1. Cadastro	3
2. Atividades desempenhadas	4
3. Partes relacionadas	6
4. Segregação de função	6
5. Relacionamento com cliente.....	6
6. BackOffice.....	7

ANEXO I – Contratação direta de agente autônomo de investimento PF e PJ¹

1. Cadastro

1.1						
Nome completo/razão social	FINACAP ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA					
CPF/CNPJ	05.811.826/0001-54					
Endereço	Av. Governador Agamenon Magalhães, 2656 – Loja 1 – Sala A Espinheiro – Recife – PE – CEP 52.020-000					
Nº PIS						
Gestor principal do escritório	Administrador – João Pereira de Abreu Junior					
Data de constituição (data de registro na Junta Comercial ou Registro Civil)	06/08/2003					
Data do registro/credenciamento na CVM/Acord	23/10/2003 – CVM Nº 0634					
Endereço de página em rede social, blog, etc.	N/A					
E-mail	abreu@finacap-ai.com.br					
Telefone	<input checked="" type="checkbox"/>	Comercial	<input type="checkbox"/>	Celular 81-3241.2939		
Estado civil	N/A					
Tem filhos	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não Quantos?		
Outros dependentes	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não Quantos?		
Escolaridade	<input type="checkbox"/>	1º grau completo	<input type="checkbox"/>	2º grau completo	<input type="checkbox"/>	3º grau completo

¹ Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à PF ou PJ, deve ser preenchido com “N/A”. Em caso de contratação direta de agente autônomo de investimento, o prestador deve responder apenas a este anexo, incluindo envio com capa.

2. Atividades desempenhadas

2.1 Descrever breve histórico da empresa.

Com o advento da Instrução CVM 355, de 01.08.2001, foi constituída em 10.10.2003 a Finacap Agente Autônomo de Investimento Ltda., para fazer a distribuição de produtos financeiros, relacionados ao mercado de renda fixa e variável.

A Finacap Agente Autônomo passou a focar a captação de clientes para o desenvolvimento dos produtos criados pela Finacap Investimentos (gestora dos recursos) e, também, prospectando os que atuavam no mercado por conta própria.

Em abril/2019, a Finacap Agente Autônomo de Investimentos alterou a razão social para Arrecife Agente Autônomo de Investimentos S/S Ltda.

Em agosto/2023, a Arrecife Agente Autônomo de Investimentos S/S Ltda. Alterou a razão social para Finacap Assessores de Investimentos Ltda.

A Finacap Assessores de Investimentos Ltda., atualmente, possui como parceira a corretora GUIDE Investimentos.

2.2 Indicar os principais sócios e executivos.

João Pereira de Abreu Junior

José Altino Bezerra Junior

Pedro Henrique Bezerra Rêgo

Matheus de Medeiros Florêncio

Carlos Eduardo Pereira de Carvalho Valle

João Jorge Neto

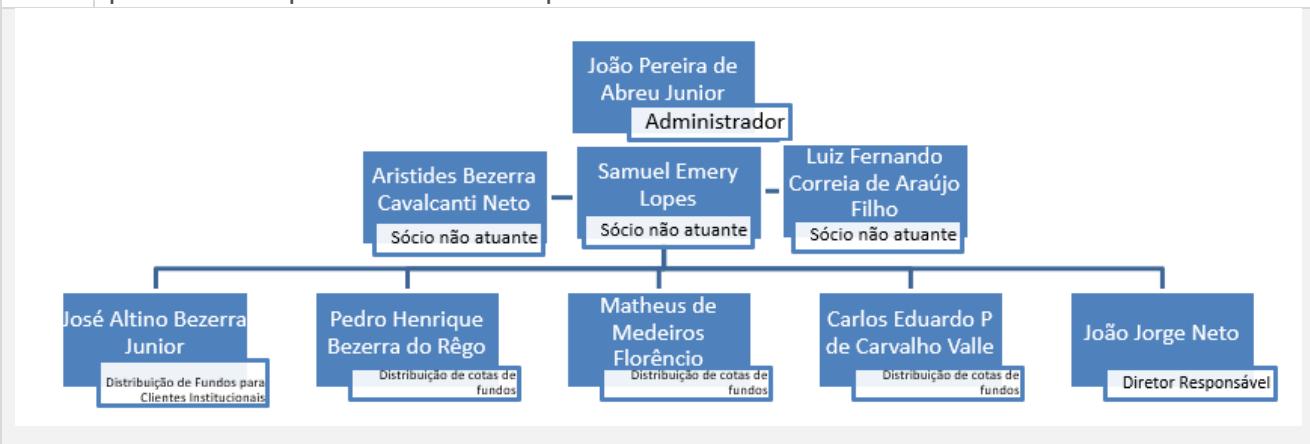
Samuel Emery Lopes – não atuante

Aristides Bezerra Cavalcanti Neto – não atuante

Luiz Fernando Correia de Araújo Filho – não atuante

2.3 Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por cada área.

Anexar ao final do documento resumo profissional devidamente assinado contendo os dados profissionais que evidenciem a experiência dos indicados.



2.4	<p>Qual é o foco da empresa? Estabelecer percentual para cada um dos tipos abaixo, dentro de um total de 100% (cem porcento).</p> <table border="1"> <tr> <td>Fundos de investimentos</td><td>20%</td></tr> <tr> <td>Bovespa alavancado (incluindo day trade e operações vendidas)</td><td>0,5%</td></tr> <tr> <td>Bovespa à vista (buy and hold).....</td><td>76%</td></tr> <tr> <td>Títulos de renda fixa privados.....</td><td>1,5%</td></tr> <tr> <td>BMF.....</td><td>0%</td></tr> <tr> <td>Títulos públicos.....</td><td>2%</td></tr> <tr> <td>Outros: _____</td><td></td></tr> </table>	Fundos de investimentos	20%	Bovespa alavancado (incluindo day trade e operações vendidas)	0,5%	Bovespa à vista (buy and hold).....	76%	Títulos de renda fixa privados.....	1,5%	BMF.....	0%	Títulos públicos.....	2%	Outros: _____	
Fundos de investimentos	20%														
Bovespa alavancado (incluindo day trade e operações vendidas)	0,5%														
Bovespa à vista (buy and hold).....	76%														
Títulos de renda fixa privados.....	1,5%														
BMF.....	0%														
Títulos públicos.....	2%														
Outros: _____															
2.5	Listar as principais atividades profissionais anteriores à atividade de AAI e anexar resumo profissional ao final do questionário.														
R = VER NO FINAL DO RELATÓRIO															
2.6	Já trabalhou com outras instituições (corretoras/distribuidoras)? Em caso positivo, informar atividade desempenhada, período e motivo de saída. R = Coinvalores CCTVM–2005 a abril/2019–Renda Fixa, Renda Variável e Tesouro Direto - mudança p/ Guide Investimentos.														
2.7	<p>Exerce alguma atividade externa (remunerada ou não) ou possui participação societária em alguma sociedade? Exemplos: consultoria, administração/gestão de carteira, análise de valores mobiliários, planejamento financeiro, seguros, entre outros. Em caso positivo, preencher as informações a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Nome da sociedade (denominação social); II. CNPJ; III. Percentual de participação; IV. Cargo; V. Atividade desenvolvida; VI. Período; VII. Se a atividade é remunerada. 														
R = NÃO															
2.8	Existem pessoas que não sejam AAI em seu escritório? Em caso positivo, especificar quantos e descrever as funções desempenhadas.														
R = SIM. UM OFFICE-BOY.															
2.9	Divide seu escritório com outras pessoas/empresas? Em caso positivo, especificar o ramo de atuação.														
R = NÃO															
2.10	Tem parceria com administradores fiduciários e/ou gestores de recursos de terceiros para oferecer aos clientes o serviço de carteira administrada? Em caso positivo, especificar o gestor de recursos e/ou administrador fiduciário.														
R = SIM. Guide Investimentos.															
2.11	Distribui produtos que sejam intermediados/distribuídos por outras instituições? Em caso positivo, especificar.														
R = Não															

2.12	Distribui produtos internacionais em parceria com outras instituições? Em caso positivo, especificar.
R = Não	
2.13	Desenvolve ou pretende desenvolver robôs automatizados de execução de ordens (algoritmo), ainda que por meio de outra sociedade? Em caso positivo, detalhar.
R = Não	
2.14	Presta serviço de assessoria, suporte e/ou instalação relacionado a robôs automatizados de execução de ordens (algoritmo)?
R = Não	

3. Partes relacionadas

3.1	Tem parentesco de primeiro ou segundo grau com outros AAI? Em caso positivo, informar para qual instituição ele presta serviço.
R = Não	
3.2	Tem parentesco de primeiro ou segundo grau com algum funcionário ou estagiário desta instituição? Em caso positivo, em qual área esse funcionário/estagiário trabalha?
R = Não	
3.3	Nas atividades realizadas na instituição, há relacionamento de trabalho com o funcionário ou estagiário de que trata a pergunta anterior?
R = Não	

4. Segregação de função

4.1	A empresa ou o escritório conta com sala de clientes? Em caso positivo, ela é segregada fisicamente das dependências das áreas operacionais?
R = Não	
4.2	O ambiente de operações tem controle de acesso?
R = Sim. Através de fechadura digital com senha.	

5. Relacionamento com cliente

5.1	Descrever como são realizados o recebimento e a transmissão das ordens recebidas dos clientes.
------------	--

R = Ordens são recebidas por fone ou e-mail e transmitidas para a B3 através do Fast Trade/Cedro, sistema disponibilizado pela Guide.

- 5.2** Descrever como os clientes efetuam os depósitos referentes aos investimentos a serem realizados.

R = Clientes efetuam transferência bancária diretamente da conta corrente pessoal para conta corrente na Corretora.

6. BackOffice

- 6.1** Descrever o procedimento adotado para:

- I. Acessar às gravações, a retenção e recuperação dos dados e informações referentes às operações e ordens executadas; e
- II. Arquivar as evidências citadas no inciso acima, indicando o prazo de armazenamento.

R = Ordens são gravadas automaticamente e já enviadas para a Corretora através de sistema de gravação da LigueMais Telecom instalada em celular e autorizado/credenciado pela Corretora Guide Investimentos e fica arquivada nos servidores da corretora e na Arrecife pelo prazo de 5 anos.

ITEM 2.5 – RESUMO PROFISSIONAL DOS SÓCIOS ATUANTES

- JOÃO PEREIRA DE ABREU JÚNIOR - Formado em administração de empresas pela Estácio em 2016, com pós-graduação em Finanças e Banking (Ago/2021), atua no mercado financeiro desde 1989 trabalhando na Banorte CCTVM S/A, ligada ao Banco Banorte, já extinto. Certificado pela ANCORD como Agente Autônomo de Investimentos desde 2004. Possui o PQO-Programa de Qualificação Operacional da B3.

- JOSÉ ALTINO BEZERRA JÚNIOR, Engenheiro eletricista formado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, atua no mercado financeiro desde 2005 quando ingressou na Mercatto Investimentos e veio a se tornar, em 2006, o sócio regional da empresa. Posteriormente se tornou sócio fundador da Bozano investimentos onde foi o sócio responsável pela operação norte/nordeste permanecendo na empresa até o fim do 1º trimestre de 2017 onde ingressou na FINACAP Investimentos, hoje Arrecife AAI, e permanece até o presente momento. O executivo é MBA em Finanças Corporativas pela UFPE.

- PEDRO HENRIQUE BEZERRA REGO - Formado em administração de empresas em 2008 pela Universidade de Pernambuco, MBA em gestão empresarial pela FGV, concluído em 2015. Durante a universidade tive passagens pela Câmara América de Comércio - Amcham, Mars Brasil e CRPC Asset Management (primeiro contato com mercado financeiro). Fui analista de reabastecimento do Wal Mart Bompreço, depois ingressei no programa de trainee da Bimbo Brasil em 2009, empresa em que cresci até a posição de Gerente de Logística Nordeste. Em 2012, recebi o convite para a Mondelēz, onde trabalhei por 8 anos, chegando a posição de Gerente Regional de Vendas. Certificado pela ANCORD desde fevereiro/2021 e atuando no mercado financeiro desde março/2021.

- MATHEUS DE MEDEIROS FLORÊNCIO - Formado em Administração pela Universidade Federal Rural de Pernambuco em 2015. Atuando no mercado financeiro desde 2012 junto a Icatu Seguros S/A onde ocupei posição de Team Leader Operacional da Diretoria N/NE. Em 2016 ingressei na SPR Consultoria financeira e corretagem de seguros como Gerente Administrativo. Certificado pela ANCORD desde agosto/2018. Iniciei como Agente Autônomo de Investimentos na XP investimentos até 2020 e a partir de 2021 na Arrecife AAI.

- CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO VALLE - Graduando em Administração pela Faculdade Damas de Instrução Cristã, com previsão de término no segundo semestre de 2023. Estagiário na Federação das Indústrias de Pernambuco de 2017 a 2019, no setor de contas a receber. De 2019 a 2022 fui gerente comercial e posteriormente sócio administrador com 50% das quotas da Fevereiro Assessoria E Corretagem De Seguros Ltda, CNPJ: 10.878.217/0001-52, no mercado de Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde. Tirou a certificação de Agente Autônomo de Investimento em janeiro de 2022. Iniciante no mercado financeiro, junto a Arrecife Agente Autônomo de Investimento.

- JOÃO JORGE NETO – Formado em Administração (2004) e em Direito (2013), ambas na FOCA-Faculdade de Olinda-PE, pós-graduado em Consultoria Organizacional (2006), em Administração Financeira (2007), ambas pela FCAP/UPE e em Direito Civil e Empresarial (2017). Atuou como Advogado de forma autônoma e é certificado pela ANCORD como Agente Autônomo de Investimentos em agosto de 2022. Iniciante no mercado financeiro junto a Arrecife Agente Autônomo de Investimentos desde novembro de 2022.

[RECIFE, 05 DE OUTUBRO DE 2023]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] JOÃO PEREIRA DE ABREU JUNIOR	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] JOÃO PEREIRA DE ABREU JUNIOR
[CARGO] SÓCIO - ADMINISTRADOR	[CARGO] SÓCIO - ADMINISTRADOR
[TELEFONE] 81-3241.2939	[TELEFONE] 81-3241.2939
[E-MAIL CORPORATIVO] abreu@finacap-ai.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO] abreu@finacap-ai.com.br